



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018 RELATIVO A SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS (VALE-ALIMENTAÇÃO) AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, Boituva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo Presidente Sr. **PEDRO TEODORO FILHO**, portador do RG nº 27.644.649-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.120.428-02, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 2001, 18º andar, conj. 184, Ed. New Century, Jardim Califórnia devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 32.594.073-3 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º 225.748.008-26, residente e domiciliado à Rua Martine Pena, nº 371 - Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento resolve, de comum acordo e, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADITAR** o Contrato em destaque, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica prorrogado o Contrato supra para o período de 03/01/2020 a 02/01/2021, para a disponibilização mensal de créditos no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) para cada cartão, cuja taxa de administração apresenta um deságio de – 4,70 (quatro inteiros e setenta centésimos por cento negativos).

**CLÁUSULA 2ª** - O valor estimado dos créditos a serem disponibilizados pela CONTRATADA durante os 12 (doze) meses a que se refere o presente aditamento totaliza o valor de **R\$ 215.936,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e trinta e seis reais)**, considerando-se uma média de 32 servidores beneficiados, com valor unitário de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) cada servidor/cartão.

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO





CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o ora avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boituva/SP, 11 de dezembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**  
Pedro Teodoro Filho – Presidente

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**  
Nícolas Teixeira Veronezi

**Testemunhas:**

Andressa Baccili  
CPF: 355.972.588-77

José Alberto Machado  
CPF: 106.782.818-40

**Gestor Contratual:**

Marcel Carvalho de Mello  
CPF: 288.994.398-42

Ref: 2º TA do Contrato nº 001/2018

**CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO**